



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 1.334 – GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 11/2018/CI/PAD, de 21/06/2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.010448/2018-65,

**R E S O L V E:**

I. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/07/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor ABRAÃO DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2204272, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.

II. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do Campus Presidente Figueiredo, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**